



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 61 /2019

RECEBUEMOS
17/02/2019

COLENDO PLENÁRIO,

Considerando a relevância da alta incidência de impostos na vida do contribuinte brasileiro, em especial nas contas básicas do dia a dia, como é o caso da conta de energia elétrica.

Considerando que chegou ao meu conhecimento de que existe na conta de energia elétrica uma cobrança possivelmente ilegal.

Considerando que esta taxa "abusiva" seria a incidência do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre a Tarifa de Utilização de Serviços de Distribuição (TUSD) e Tarifa de Utilização de Serviços de Transmissão (TUST), cobradas na conta de energia elétrica.

Considerando que, embora ainda não haja um entendimento definitivo sobre a questão nos tribunais, na região do Alto Tietê, incluindo Mogi das Cruzes, já há muitos casos de ressarcimento deste valor considerado indevido pelos juízes e a não cobrança da incidência do ICMS sobre essas tarifas nas próximas contas de energia elétrica.

Esta moção apela para as seguintes providências:

- Maior empenho dos Deputados Federais e Estaduais eleitos na região para que os contribuintes, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, fiquem isentos do pagamento do ICMS sobre essas taxas.
- Agilidade na análise da questão pelas instâncias superiores, como o Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES apresenta Moção de APELO aos Excelentíssimos senhores Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República, José Antonio Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Federal, João Otávio

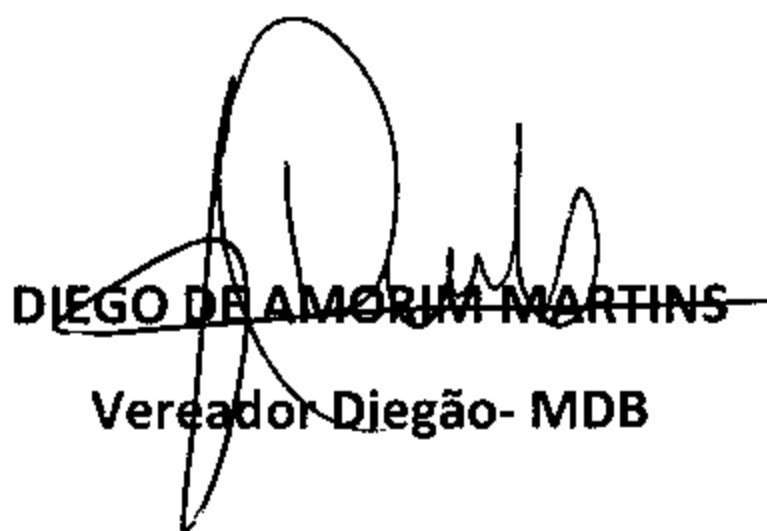


CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

de Noronha, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, João Agripino da Costa Doria Junior, Governador do Estado de São Paulo, Henrique Meirelles, Secretário Estadual de Fazenda e Planejamento de São Paulo, Deputados Federais Marco Aurélio Bertaiolli, Kátia da Silva Sastre, Marcio Luis Alvino de Souza e Deputados Estaduais, Marcos Roberto Damasio da Silva, André Luis do Prado, Estevam Galvão de Oliveira e Rodrigo Gambale Vieira para que o solicitado acima seja providenciado como forma de auxílio e esclarecimento para a população e, finalmente, que do deliberado pelo Colendo Plenário seja oficiado ainda o Excelentíssimo Senhor Marcus Vinicius de Almeida Melo, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 10 de julho de 2019



~~DIEGO DE AMORIM MARTINS~~
Vereador Diegão- MDB

**OFÍCIO Nº 884/2019 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 30 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Rinaldo Sadao Sakai**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico

Nesta

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 03/08/2019

2.º Secretário

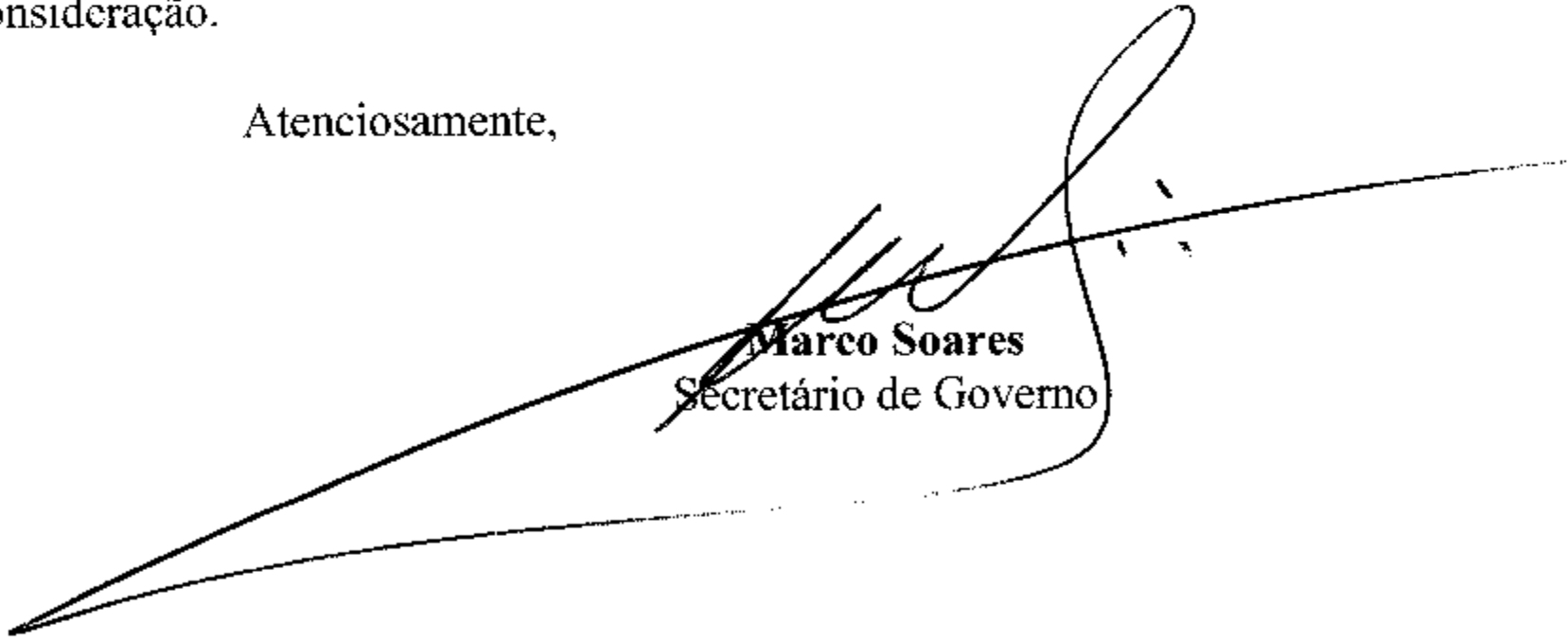
Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício-Circular GPE nº 223/19, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 35.034/19, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da **Moção nº 61/19**, de autoria do nobre Vereador Diego de Amorim Martins, com número regimental de assinaturas, a qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, dando ciência dos trabalhos legislativo solicitando empenho, perante as autoridades competentes, dos estudos necessários à abusiva incidência de ICMS sobre a Tarifa de Utilização de Serviços de Distribuição de Energia Elétrica.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito e do Ilmo. Senhor Secretário de Obras ao referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente,


Marco Soares
Secretário de Governo